

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **ÓRAMA OURO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob o número 09.601.190/0001-77 (“Fundo”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, que ocorrerá no dia 05 de setembro de 2022, às 10:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. Substituir o atual administrador do Fundo, a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob número 59.281.253/0001-23, pela ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A, inscrita no CNPJ/ME: 13.293.225/0001-25 (“Novo Administrador”)
2. Substituição da atual prestadora dos serviços de custódia, tesouraria e escrituração de cotas, controladoria e processamento de títulos e valores mobiliários e distribuição de cotas, pelo BANCO B3 S.A., inscrita no CNPJ/MF: 00.997.185/0001-50.
3. Alterar o Regulamento do Fundo, em razão das deliberações acima, conforme segue:
 - a) Incluir o Novo Administrador, bem como os novos prestadores de serviços elencados no item III acima.
 - b) Retirar as menções ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, seus meios de contato e endereço e inserir os dados do Novo Administrador.
 - c) Alteração da remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração fiduciária, qual passará a cobrar a mínima equivalente a 0,60% (sessenta centésimos por cento) e máxima de 0,80% (oitenta centésimos por cento) a.a.
 - d) Alteração da remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de Custódia, qual passará a cobrar o equivalente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) a.a., ficando estabelecido o mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) anualmente corrigido pelo IGP-M.

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -

ÓRAMA OURO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 09.601.190/0001-77

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE
COTISTAS, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2022

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

DELIBERAÇÕES:

1. Substituir o atual administrador do Fundo, a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob número 59.281.253/0001-23, pela ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A, inscrita no CNPJ/ME: 13.293.225/0001-25 (“Novo Administrador”)

APROVAR

☐

NÃO APROVAR

☐

ABSTENÇÃO

☐

2. Substituição da atual prestadora dos serviços de custódia, tesouraria e escrituração de cotas, controladoria e processamento de títulos e valores mobiliários e distribuição de cotas, pelo BANCO B3 S.A., inscrita no CNPJ/MF: 00.997.185/0001-50.

APROVAR

☐

NÃO APROVAR

☐

ABSTENÇÃO

☐

3. Alterar o Regulamento do Fundo, em razão das deliberações acima, conforme segue:

- a) Incluir o Novo Administrador, bem como os novos prestadores de serviços elencados no item III acima.
- b) Retirar as menções ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, seus meios de contato e endereço e inserir os dados do Novo Administrador.
- c) Alteração da remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração fiduciária, qual passará a cobrar a mínima equivalente a 0,60% (sessenta centésimos por cento) e máxima de 0,80% (oitenta centésimos por cento) a.a.

d) Alteração da remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de Custódia, qual passará a cobrar o equivalente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) a.a., ficando estabelecido o mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) anualmente corrigido pelo IGP-M.

APROVAR

☐

NÃO APROVAR

☐

ABSTENÇÃO

☐

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura